

Proposta n.º JF 71/2016

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia

De acordo com a conjugação do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), de 20 de junho, com a alteração do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.

Considerando a necessidade de adequar o mapa de pessoal às necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando o pedido efetuado pela assistente técnica Angélica Gonçalves Antunes Cardeal para mobilidade para a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, que se junta em anexo;

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido;

Considerando que o pedido de mobilidade é posterior à aprovação pela Assembleia de Freguesia do mapa de pessoal para 2016, e que este tem preenchido todos os lugares de assistente técnico;

Considerando a proposta n.º JF 171/2015, de 03 de dezembro, que concluiu o Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos, do qual resultou, nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na criação de uma bolsa de recrutamento à qual a Junta de Freguesia pode recorrer;

Considerando que para isso é necessário alterar o mapa de pessoal para 2016, criando uma vaga de assistente técnico, possibilitando assim a contratação do assistente técnico necessário à autorização do pedido de mobilidade solicitado;

Considerando o mapa de pessoal para 2016, aprovado através da proposta n.º JF 192/2015, de 03 de dezembro;

Considerando que os postos de trabalho constantes do mapa de pessoal se revelam aptos ao desempenho das atribuições e competências da Junta de Freguesia, tal como definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere aprovar a proposta em anexo, correspondente às alterações ao Mapa de Pessoal, para posterior envio à Assembleia de Freguesia.

Agualva-Cacém, 30 de março de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 71/2016

Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.04.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____